



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 50, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa Gestor de contrato.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando o estabelecido no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

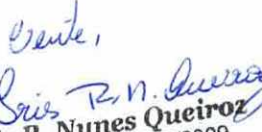
Art. 1º - Designar Íris Rodrigues Nunes Queiroz, para ser a Gestora do Contrato referente à contratação de empresa para fornecimento de serviços postais – Empresas Brasileira de Correios e Telegrafo por meio de dispensa de licitação, de acordo com o processo administrativo nº 5618/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente


Íris R. Nunes Queiroz
Matr. CRMV-GO 86/2009
Gerente de Atendimento

